CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

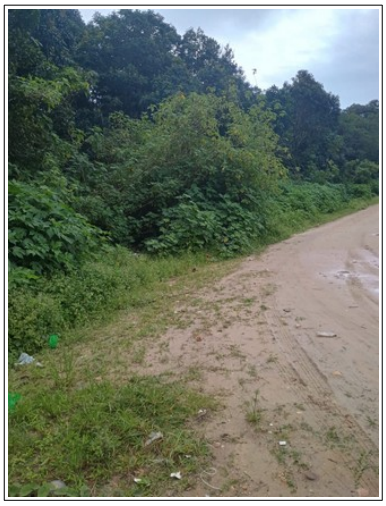
INDICAÇÃO N. 401/2025

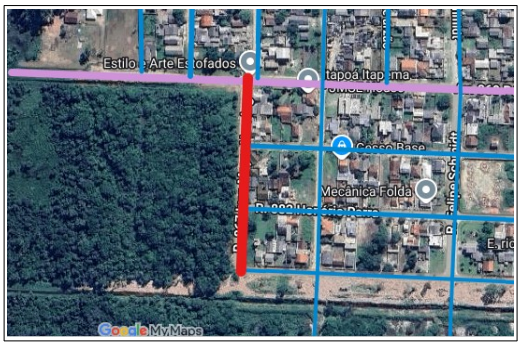
Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie a limpeza e a manutenção do terreno público localizado em frente à Rua 867 Ivan Mayer Horning, no trecho compreendido entre a Avenida 860 Pérola do Atlântico e a Rua 902 Wellington Rodrigues Junqueira.

Justificativa:

Conforme registrado no Protocolo nº 1880/2024, aberto em 17 de janeiro de 2024, a solicitação de limpeza já foi devidamente formalizada por munícipe. Contudo, passados meses desde a abertura do processo, nenhuma providência foi tomada. O terreno público em questão encontra-se em estado de abandono, com mato alto, acúmulo de lixo e entulhos, além de cercamento precário. Diante disso, é imprescindível que o Executivo Municipal determine a imediata limpeza, retirada de resíduos e reparo da cerca, evitando que a negligência persista e que a comunidade continue sofrendo com os prejuízos decorrentes da omissão do Poder Público.









Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 de outubro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador